

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Entidade decisora	Data da decisão
Bolsas a Particulares	PALOP e Timor Leste	1 825 414,20	SENEC	7/8/2009
	Bolsas internas—São Tomé e Príncipe	42 907,99	Presidente	3/29/2010
	Bolsas Técnico Militar (Palop)	243 012,68	SENEC	8/11/2009

Lisboa, 28 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

203546426

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Deliberação n.º 1373/2010

Nos termos do Regulamento interno aprovado pela deliberação n.º 3/CD/2010, de 28 de Junho, o Conselho Directivo, por Deliberação n.º 4/CD/2010, designou, por um ano, com efeitos a 1 de Julho de 2010, a nomeação das seguintes chefias das equipas multidisciplinares:

- a) Maria Helena Rato, com estatuto remuneratório equiparado a directora de serviços para a Unidade de Investigação e Consultoria;
- b) Lúcia Maria Esaguy de Almeida Simões, com estatuto remuneratório equiparado a directora de serviços para a Unidade de Formação Inicial;
- c) José França Martins, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão para a Unidade de Cooperação para o Desenvolvimento;
- d) Maria Teresa Salis Gomes, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços para a Unidade de Inovação Pedagógica;
- e) Maria Cristina Osório Steiger Garção, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão para a Unidade de Formação de Dirigentes;
- f) Maria Teresa Campelo Bairrão Oleiro com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços para a Unidade de Formação em Gestão e Administração Pública;
- g) Marina da Conceição Vieira Pereira, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços para a Unidade de Formação em Sistemas e Tecnologias;

Através da Deliberação n.º 4/CD/2010, o Conselho Directivo, prorrogou as nomeações constantes da Deliberação n.º 2397/2009 publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 158, de 17 de Agosto de 2009, para o período entre 1 de Abril de 2010 e 30 de Junho de 2010

Data: 26 de Julho de 2010. — Nome: *Francisco Ventura Ramos*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203545568

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 12634/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pela Fundação BIAL, com o número de identificação de pessoa colectiva 503323055, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2013, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

1 de Julho de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Sérgio Trigo Tavares Vasques*.

203548176

Despacho n.º 12635/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo Instituto Gulbenkian de Ciência, com número de identificação de pessoa colectiva 500745684, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2012 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

1 de Julho de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Sérgio Trigo Tavares Vasques*.

203548168

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12636/2010

Considerando que a Licenciada Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, completa os três anos de comissão de serviço no cargo de Directora de Serviços de Contencioso e Auditoria do Departamento de Assuntos Jurídicos desta Secretaria-Geral, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, em 4 de Outubro de 2010;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente, mereceram avaliação positiva; Determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º n.º 8 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da Licenciada Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, no cargo de Directora de Serviços de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a 5 de Outubro de 2010.

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, 29 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203548808

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 15510/2010

Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato, na categoria de praças da classe de fuzileiros

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do

Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos de ambos os sexos voluntários, para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de praças da classe de Fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 2 anos após a data do final do Curso de Formação de Praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16.30 horas do dia 10 de Setembro de 2010 (incorporação a 09 de Novembro de 2010).

4 — Para além das condições gerais constantes nas Normas do Concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições especiais:

a) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2010;

b) Estar habilitado, no mínimo, com o 2º ciclo completo do Ensino Básico, ou habilitação legalmente equivalente;

5 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — Telefone: 21 394 54 69; Fax: 21 394 55 66

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa); Candidaturas *online* disponíveis em www.marinha.pt; E-mail: cra@marinha.pt; Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio,

1100-048 Lisboa — Telefone 21 342 94 08; Capitánias e Delegações Marítimas; Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, 29 de Julho de 2010. — O Chefe da Repartição, *João Ribeiro Nobre da Silva Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra M.

203545795

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 12637/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o licenciado Manuel da Silva Lopes das funções de assessor do meu Gabinete, para que havia sido nomeado através do despacho n.º 1255/2010, de 12 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Janeiro de 2010, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2010.

29 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

203547788

Despacho n.º 12638/2010

1 — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Manuel da Silva Lopes, técnico superior da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para exercer funções de assessoria jurídica ao meu Gabinete, na Guarda Nacional Republicana (GNR), em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — É atribuído ao nomeado o estatuto remuneratório de adjunto, incluindo demais regalias inerentes ao exercício de tal cargo.

3 — A presente nomeação produz efeitos desde 30 de Julho de 2010 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

29 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

203547699

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento

Despacho n.º 12639/2010

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a mestre Susana de Sousa Rodrigues Corvelo, das funções de Chefe de Gabinete que vinha desempenhando no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

30 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

203545365

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 12640/2010

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 14 de Julho de 2010, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN393 — beneficiação entre proximidades de Gomes Aires e Almodôvar — adenda 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN393 — beneficiação entre proximidades de Gomes Aires e Almodôvar — adenda 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

29 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

EN 393 — Beneficiação entre proximidades de Gomes Aires e Almodôvar — Adenda 1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Área total	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		
		Rústica	Urbana			
14	António Francisco Isidoro e cónjuge Ana Aniceto Moreira, Rue du Chateau Hardricourt 78250 Meulan, França.	134-T	Almodôvar	00098/290785	Norte: Estrada Nacional 393. Sul: Luís António. Nascente: Luís António. Poente: Manuel Inácio.	867 m²